

EXECUTIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 11/2018

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco.-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Leopoldo Rodrigues-----
-----Paula Teixeira-----
-----Joaquim Abrantes-----
-----Francisco Lourenço-----
-----Fátima Santos-----
-----Paulo Bernardino-----
-----Nuno Machado-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21 Horas, sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não existiram assuntos a tratar.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação de atas

Foi aprovada por unanimidade a Ata n.º 9 Sessão Ordinária, realizada a 04-04-2018.-----

2
h.

EXECUTIVO

2. TESOURARIA E FINANÇAS

2.1. Transferências correntes

- Associação Albipesca

Fundamentação:-----

-----Apoio à dinâmica associativa na freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição do apoio financeiro no valor de 500,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

2.2. Pagamento 2º Trimestre

- Associação da Boa Esperança - 812,50€
- Associação Bairro do Cansado – 812,50€
- Associação da Carapalha – 812,50€
- Associação das Palmeiras – 812,50€
- Associação do Bairro do Valongo – 812,50€
- Sport Benfica e Castelo Branco – 1.500,00€
- Desportivo de Castelo Branco – 1.000,00€
- Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 500,00€
- Associação Desportiva Albicastrense – 625,00€

EXECUTIVO

Fundamentação:-----

-----Cumprimento dos Protocolos em vigor para o apoio ao Plano de Atividades das coletividades da Freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente o pagamento (2º Trimestre) às referidas associações segundo o estipulado na informação.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

2.3. Pagamento 2º Trimestre Escolas 1º Ciclo Ensino Básico

- Afonso de Paiva – 881,88€
- Mega Agrupamento Escolas Nuno Álvares – 1141,13€
- Mega Agrupamento Escola Amato Lusitano – 722,50€

Fundamentação:-----

-----Ao abrigo do cumprimento das competências da Junta de Freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente o pagamento dos valores apresentados às referidas escolas.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto na alínea mm) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

EXECUTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira